



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Reduto

Coletividade, construindo junto com a comunidade!
Gestão 2025 - 2028

DECRETO MUNICIPAL 088/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025

SUBSTITUI SERVIDORA DA COMISSÃO ESPECIAL REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 01/2025

A Sra. Prefeita Municipal de REDUTO (MG), no pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especial aquelas conferidas pelo art. 85, incs. II e VII da Lei Orgânica Municipal, na condução superior da Administração Pública e seus serviços;

Considerando a necessidade de remanejamento dos servidores para o cumprimento de diferentes atribuições no serviço público municipal, de conformidade com as necessidades das áreas;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica Substituída a Servidora: **JOSELINA MARIA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº010.569.976-48, portadora da cédula de identidade nº M-7.615.752 SSP/MG, Cargo: Professora, Lotação: Escola Municipal Fernando Maurílio Lopes.

Pelo Servidor: **DOUGLAS FREIRE DE MORAIS RANGEL**, inscrito no CPF sob o nº 082.008.757-25, portador da cédula de identidade nº 122.726.599 IFPRJ. Cargo: Motorista, Lotação: Secretaria de Saúde, ficando o mesmo designado como Presidente da Comissão.

Art. 2º Fica ratificado os demais termos do decreto municipal nº 073 de 28 de março de 2025.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Reduto, 04 de abril de 2025.

Cíntia de Matos Mesquita

Prefeita Municipal